



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100, de 29 de dezembro de 2003.

"PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO".

PORTARIA Nº 007/GD/SAMAE/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 858.370.241-15, RG Nº 12425540 SSP/MT, á partir do dia **16/01/2017**, nomeado através do **Ato Nº 117/GD/SAMAE/2016** de 21/10/2016 para exercer a função de **Gerente Técnico**, nesta Autarquia, para o qual fora contratado.

Art.2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **16º (décimo sexto)** dia do mês de **janeiro de 2017**.


WESLEY LOPES TORRES
Diretor Geral – SAMAE